



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05020924/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias a servidora **ANTONIA SUZIANNE PAULINO DE MOURA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **ANTONIA SUZIANNE PAULINO DE MOURA**, brasileira, matrícula 5182, ocupante de cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal